Boletim de Serviço

Número: 096/20	18 de Maio de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**06**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**06**
Diretoria de Contratos - DGC	**06**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**06**
Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP	**11**
Centros Acadêmicos – CA	**11**
Centro De Tecnologia - CT	**11**
Centro de ensino Superior do Seridó - CERES	**13**
Departamento De Geografia - DGC	**13**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**13**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**14**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**15**
Restaurante Universitário - RU	**15**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**15**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**16**
Programa De Pós-Graduação Em Ciências Da Reabilitação - PPGCR	**17**
Anexos	**17**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 632 / 2020 - R, de 15 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 300/20-R, publicada no D.O.U. n.º 42, de 03.03.2020, seção 2, página 39, que trata do afastamento do país de AUGUSTO JOSE VENANCIO NETO, matrícula n.º 1699087, conforme processo n.º 23077.012931/2020-14.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 633 / 2020 - R, de 15 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 180/20-R, publicada no D.O.U. n.º 29, de 11.02.2020, seção 2, página 37, que trata do afastamento do país de MICHAEL MANFRED HANKE, matrícula n.º 1351529, conforme processo n.º 23077.008276/2020-08.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 634 / 2020 - R, de 15 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 293/20-R, publicada no D.O.U. n.º 40, de 28.02.2020, seção 2, página 46, que trata do afastamento do país de ALESSANDRO DOZENA, matrícula n.º 1777712, conforme processo n.º 23077.007676/2020-98.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 635 / 2020 - R, de 15 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor MARCIO DIAS PEREIRA, Professor Associado, matrícula n.º 1880265, como membro da Comissão com a finalidade de elaborar o Plano Diretor do Campus de Macaíba da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria Eletrônica n.° 2104/2019-Reitoria, de 07/11/2019.

Art. 2° Prorrogar, por 180 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria Eletrônica n.° 2104/2019-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.° 213/2019, de 08/11/2019.

Art. 3° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 636 / 2020 - R, de 15 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.008226/2020-12,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 18 de maio a 15 de agosto de 2020, a CANDYCE DE LIMA E SILVA, Nutricionista-Habilitação, matrícula nº 1360684, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Contratos - DGC
Portaria Nº 27 / 2020 - DFisc/CONTRATOS, de 12 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 8/2020 com a empresa J CLAUDIO G DE PAIVA - ME, que tem como objeto, LOCAÇÃO

DE BECAS E VESTES TALARES PARA COLAÇÕES DE GRAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADAS NO ANO DE 2020.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CERES	ÍCARO ARAÚJO	TITULAR	*1968496*	*AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO*	Nº 2283 / 2020 - DFisc/CONTRATOS
CERES	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	SUPLENTE	*2423376*	*SECRETARIO EXECUTIVO*	Nº 2283 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 531 / 2020 - PROGESP, de 15 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032088/2020-92.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ISRAEL MARIA DOS SANTOS SEGUNDO, matrícula n.º 3018390, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Boas práticas de gestão de projetos na administração pública (20h), Gestão do Tempo (30h) e Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h); e pela anterior carga horária excedente de 163h, totalizando 243h (duzentas e quarenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 123h (cento e vinte e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 533 / 2020 - PROGESP, de 15 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032086/2020-01.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LADDYLA THUANNY VITAL BEZERRA, matrícula n.º 2398557, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação - Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho. (30h) e Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h) Ética e Serviço Público (20h) e pela anterior carga horária excedente de 26h, totalizando 122h (cento e vinte e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 02h (duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 534/2020-PROGESP, de 15 de maio de 2020

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVIA ROCHA DA COSTA FERNANDES, matrícula 1213121, para o padrão de vencimento 14, a partir de 15/11/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 536 / 2020 - PROGESP, de 18 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.032506/2020-41.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 14/05/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, BRUNO MEDEIROS LACET, matrícula n.º 1971230, ocupante do cargo de Tecnico de Tecnologia da Informacao faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão estratégica da Tecnologia da Informação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Informação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 537 / 2020 - PROGESP, de 18 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032433/2020-98.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CHIANC LEOCADIO DE LIMA, matrícula n.º 2395445, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Técnico Administrativo (16h), Sustentabilidade na Administração Pública (28h), Governança de Dados (30h) e pela anterior carga horária excedente 61h, totalizando 165h (cento e sessenta e cinco horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 45h (quarenta e cinco horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 538 / 2020 - PROGESP, de 18 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao Professor a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR
2-

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.SERGIO EDUARDO LIMA PRUDENTE	2395643	16/05/2020	030469/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 539 / 2020 - PROGESP, de 18 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032340/2020-63.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO CANINDE DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 2395198, ocupante do cargo de Tecnico em Eletronica faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Língua Inglesa I (60h) e Língua Inglesa II (60h); e pela anterior carga horária excedente de 34h, totalizando 154h (cento e cinquenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 34h (trinta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 540 / 2020 - PROGESP, de 18 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032179/2020-28.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON SOARES CARVALHO, matrícula n.º 2397824, ocupante do cargo de Farmaceutico faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Qualificação e Capacitação - Introdução à Vigilância Sanitária (100h), Qualificação de Utilidades Farmacêuticas de água PW, WFI, HVAC e Ar comprimido (24h), Mentoria em Qualificação e Validação (80h), Noções do planejamento da UFRN (30h) e pela anterior carga horária excedente de 04h, totalizando 238h (duzentas e trinta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 88h (oitenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 541 / 2020 - PROGESP, de 18 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.032018/2020-34.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LILIANE LEOPOLDINA DE

MEDEIROS GOMES, matrícula n.º 2394967, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Gestão por Competências (40h) e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h) e pela anterior carga horária excedente de 64h, totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP
Portaria Nº 23 / 2020 - DDP/PROGESP, de 18 de maio de 2020.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso III, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD e art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: PRISCILA HELENA ANTUNES FERREIRA POPINEAU
Matrícula.....: 3102469
Cargo.....: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Do(a).....: DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Para.....: ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
Processo.....: 23077.091264/2019-94

(a) Michelle Paiva Cruz - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro De Tecnologia - CT
Portaria Nº 52 / 2020 - ADM/CT, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Renovar o mandato de JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE, titular, e CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN, suplente, ambos consultores do SEBRAE/RN, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2019.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria Nº 53 / 2020 - ADM/CT, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Renovar o mandato de ANA ADALGISA DIAS PAULINO, titular, e LARISSA DANTAS GENTILE, suplente, ambas Engenheiras Civis do SINDUSCON/RN, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2019.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria Nº 54 / 2020 - ADM/CT, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Destituir JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE, membro titular, consultor do SEBRAE/RN, do Conselho Deliberativo da TECNATUS e designar ALGERIA VARELA DA SILVA, para ocupar a função de titular, em substituição ao membro destituído, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, por um período de dois anos, a partir da data de publicação desta portaria.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria Nº 55 / 2020 - ADM/CT, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º. Destituir os professores CLÁUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431 (titular), JAMERSON VIEGAS QUEIROZ, matrícula 1714250 (suplente) e FABIANA VILELLA DA MOTTA, matrícula 1802888 (suplente), representantes do Centro de Tecnologia (CT) no Conselho Deliberativo da TECNATUS.

Art 2º. Designar CLÁUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431, para ocupar a função de representante do Centro de Tecnologia (CT), membro suplente do professor RICARDO PIRES DE SOUZA, matrícula 4859773, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, até conclusão do mandato do titular.

Art 3º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço com efeitos retroativos à 29 de maio de 2018.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria Nº 56 / 2020 - ADM/CT, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Renovar os mandatos dos professores RICARDO PIRES DE SOUZA, matrícula 4859773, titular, e CLÁUDIO ROMERO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 347431, suplente, no Conselho Deliberativo da TECNATUS, como representantes do Centro de Tecnologia (CT), para um período de dois anos, com efeitos retroativos à 20 de junho de 2019.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Centro de ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento De Geografia - DGC
Portaria Eletrônica N. 6/2020 – DGC, de 18 de maio de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar a comissão eleitoral composta pelo professor IAPONY RODRIGUES GALVÃO, matrícula SIAPE 4891437, o técnico-administrativo CAIO ALEXANDRE ALENCAR DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2131680, e o estudante RAUNY RAVANELLY MEDEIROS BARROS, matrícula 20180091152, para, sob a presidência do primeiro, dirigir os trabalhos de convocação, desenvolvimento e apuração de eleição para a chefia e a vice-chefia do Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º Revogar a Portaria Eletrônica N. 3/2020 – DEPGEO, de 09 de abril de 2020 publicada no Boletim de Serviço - UFRN N. 072 de 13/04/2020,

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria Nº 48 / 2020 - ADM/CCS, de 18 de maio de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 7º da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Educação Física;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Elizabeth Jatobá Bezerra Tinôco, matrícula nº 348064, para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, junto aos membros já designados pela Portaria Nº 46/2020-ADM/CCS, de 06 de maio de 2020, BS nº 90, de 08.05.2020, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Designar os professores, Aguinaldo Cesar Surdi, matrícula nº1278591, Allyson Carvalho de Araújo, matrícula nº 1645961, Antônio de Pádua dos Santos, matrícula nº 1714277, Rosie Marie Nascimento de Medeiros, matrícula nº 1672476, Maria Isabel Brandão de Souza Mendes, matrícula nº 1551552, Priscilla Pinto Costa Da Silva, matrícula nº 1872928, e Terezinha Petrúcia da Nóbrega, matrícula nº 1049922, lotados no Departamento de Educação Física, para comporem, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Designar os professores, Ricardo Santos Oliveira, matrícula nº 3138718, Arnaldo Luis Mortatti, matrícula nº 1793257, Hassan Mohamed Elsangedy, matrícula nº 1989744, Paulo Moreira Silva Dantas, matrícula nº 2626634 e Eduardo Bodnaric Fontes, matrícula nº 2231794, lotados no Departamento de Educação Física, para comporem, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 4ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 22 / 2020 - ADM/CCET, de 17 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com o art. 44, Resolução nº 067/2017-CONSEPE;

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor do Magistério Superior de Valeria Centurion Cordoba, Professora Associada, matrícula n.º 1149363, lotado no Departamento de Geologia – DG.

Titulares

Emanuel Ferraz Jardim de Sá, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Claiton Marlon Santos Scherer, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Luiz Fernando de Ros, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Suplentes

Francisco Pinheiro Lima Filho, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
Lúcia Maria Mafra Valença, Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Restaurante Universitário - RU
Portaria Nº 09 / 2020 - RU, de 18 de maio de 2020

A Diretora do Restaurante Universitário, Michelle de Medeiros Mendes, matrícula SIAPE 1896164, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 423/2017, de 10 de março de 2017.

RESOLVE

Designar a servidora Daniele de Souza Marinho do Nascimento, Matricula 2866031, Nutricionista, lotada no Restaurante Universitário, como tutora da servidora Silvia Valéria de Medeiros, Matricula 2399850, ocupante do cargo de Nutriconista, lotada no Restaurante Universitário, durante o período do estágio probatório em substituição a tutora anterior por motivo de afastamento da mesma.

(a) Michelle de Medeiros Mendes - Diretora

Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria Nº 55 / 2020 - EAJ, de 18 de maio de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Carlos Henrique Grilo Diniz - matrícula SIAPE 1284362, Aristotelina Pereira Barreto Rocha - matrícula SIAPE 1530711, Gualter Guenther

Costa da Silva - matrícula SIAPE 1678080, José Hamilton da Costa Filho - matrícula SIAPE 1869376, Malcon do Prado Costa - matrícula SIAPE 2087827, Rodrigo Antonio Ponce de Leon Ferreira de Carvalho - matrícula SIAPE 1731709, Wiara de Assis Gomes - matrícula SIAPE 1099554, e os servidores técnico-administrativos Maria de Nazaré Nunes Moraes - matrícula SIAPE 2064093, Anderson Patrício Fernandes dos Santos - matrícula SIAPE 1856740, Jorge Motta da Rocha - matrícula SIAPE 2329984, eRoan Carlos Tarquinio Medeiros - matrícula SIAPE 1734102, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão local de elaboração do Plano Diretor da Escola Agrícola de Jundiaí - Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, com data retroativa a 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA

Portaria nº 60/2020-FACISA, de 17 de Maio de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ALVES MORAIS FILHO, Matrícula: 2646602, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 18 de Maio de 2020 a 18 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 929/2020.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor

Portaria nº 61/2020-FACISA, de 17 de Maio de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JESSICA NAIARA DE MEDEIROS ARAUJO, Matrícula: 4330566, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 18 de Maio de 2020 a 18 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 930/2020.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretor

Programa De Pós-Graduação Em Ciências Da Reabilitação - PPGCR
Portaria Nº 004/2020, de 15 de maio de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas as atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CREDENCIAR os docentes da UFRN, ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES, matrícula 1032531, CLECIO GABRIEL DE SOUZA, matrícula 4964489, KAROLINNE SOUZA MONTEIRO, matrícula 2966742, LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2413545, LIANE DE BRITO MACEDO, matrícula 1031308, VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA, matrícula 4933786, como Pesquisadores Parceiros do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA.

(a) Saionara Maria Aires da Câmara - Coordenadora

Anexos
Retificação

Na Portaria nº 530/2020-PROGESP, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 15/05/2020, fls. 6, no que diz respeito à concessão de Progressão por Mérito Profissional da servidora SILVIA ROCHA DA COSTA FERNANDES, ONDE SE LÊ: "Padrão de Vencimento: 14", LEIA-SE: "Padrão de Vencimento : 15".

Revisão De Abono De Permanência - Concessão 2020

SERVIDOR	**CLAUBERTO ROSENO DE CASTRO**
PROCESSO	23077.097634/2019-05
CPF OU MAT.	1172236
LOTAÇÃO	HUOL
PERÍODO DE REVISÃO	13/04/2017 a 10/09/2017

(a)Solange Álvares dos Santos - Diretora

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 076 – Contém 18 páginas.